



EDITAL

O Conselho Diretivo da Ordem dos Biólogos faz saber que, por sua deliberação de **24 de fevereiro de 2024**, ao abrigo do Artigo 5.º do Regulamento dos Títulos de Especialidade em Análises Clínicas, em Genética Humana e em Embriologia / Reprodução Humana, e ao abrigo do disposto nos Estatutos da Ordem dos Biólogos, aprovado pela Lei n.º 159/2015, de 18 de setembro de 2015, decorrerá um novo período de candidaturas para atribuição dos **Títulos de Especialista em Análises Clínicas, em Genética Humana e em Embriologia / Reprodução Humana**.

O prazo para entrega das candidaturas decorrerá entre **07 de abril e 17 de maio de 2024**, inclusive. Os exames serão realizados segundo o disposto no Artigo 11.º do mesmo Regulamento, entre **14 a 28 de outubro de 2024**.

O Conselho Diretivo fixa as despesas inerentes ao processo de candidatura e titulação em 400€ (quatrocentos euros), a serem pagos nos termos previstos no Artigo 8.º do respetivo Regulamento.

Toda a documentação deverá ser remetida para a Ordem dos Biólogos, por via eletrónica, em plataforma específica para o efeito, disponibilizada na área do Colégio de Biologia Humana e Saúde, nos termos do referido Artigo 8.º do respetivo Regulamento.

Informação mais detalhada sobre a elaboração das candidaturas, bem como o [Regulamento Geral dos Colégios de Especialidade](#) e o [Regulamento de Atribuição de Títulos de Especialidade](#) deverão ser consultados na página da Ordem dos Biólogos, na área do [Colégio de Biologia Humana e Saúde](#).

O Curricula Vitae (CV) detalhado deve **obrigatoriamente seguir as orientações existentes na página do CBHS, nomeadamente as referentes à sua Estrutura** sob pena do júri pontuar com 0 (zero) os itens em falta.

Todos os pedidos de esclarecimento devem ser remetidos por via eletrónica para o endereço secretariado@ordembilogos.pt.

Lisboa, 07 de março de 2024

O Conselho Diretivo da Ordem dos Biólogos

Maria de Jesus Fernandes

Bastonária